



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROGRAMA DE VERIFICAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA Nº 011/2018**

**Identificação**

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>Setor</b>       | Prefeitura Municipal de José Boiteux |
| <b>Responsável</b> | Jonas Pudewell                       |

**Caracterização**

|  |               |          |  |                          |  |
|--|---------------|----------|--|--------------------------|--|
| <b>Tipo de Verificação</b>   |               |          |  |                          |  |
| 1 – Verificação Ordinária  | Fiscalizadora | <b>X</b> |  | 2 – Verificação Especial |  |
|  | De Gestão     |          |  |                          |  |
|  | Operacional   |          |  |                          |  |
| <b>Objetivo da Verificação</b>   |               |          |  |                          |  |
| Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor, tendo como referência o mês de novembro de 2018. |               |          |  |                          |  |
| <b>Área de Abrangência</b>   |               |          |  |                          |  |
| Prefeitura Municipal de José Boiteux   |               |          |  |                          |  |
| <b>Período de Exame</b>  |               |          |  |                          |  |
| 01/11/2018 à 30/11/2018  |               |          |  |                          |  |
| <b>Documentos Fontes</b>   |               |          |  |                          |  |
| Relatórios contábeis   |               |          |  |                          |  |
| <b>Legislação</b>  |               |          |  |                          |  |
| Constituição Federal (art. 198, art. 212)<br>ADCT (art. 60 §5º, art. 77 §1º)<br>Lei 11.494/2007 (art. 21)<br>Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 20, b)   |               |          |  |                          |  |
| <b>Procedimentos de Verificação</b>  |               |          |  |                          |  |
| Serão analisados os relatórios contábeis para verificação dos índices constitucionais referentes a aplicação de despesas com educação, saúde e pessoal, por parte do executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor.                     |               |          |  |                          |  |
| <b>Cronograma</b>  |               |          |  |                          |  |
| Início   | 03/12/2018    |          |  |                          |  |
| Fim  | 12/12/2018    |          |  |                          |  |

José Boiteux, 03 de dezembro de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato  
CRA/SC 10.058  
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO INTERNA ORDINÁRIA 011/2018**

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Processo:</b>            | VIO-011/2018   |
| <b>Setor Verificado:</b>    | Prefeitura Municipal de José Boiteux   |
| <b>Síntese do Objetivo:</b> | Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor, tendo como referência o mês de novembro de 2018. |
| <b>Período de exames:</b>   | 03/12/2018 à 12/12/2018  |

## **1 – INTRODUÇÃO**

Dentre as várias atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização de Verificações de caráter preventivo e corretivo.

A Verificação Interna é um procedimento administrativo previsto na estrutura funcional do Sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº. 725 de 18 de dezembro de 2007, e tem como objetivo básico verificar o cumprimento, pelos servidores municipais no exercício de suas funções, das normas de controle interno, editadas e aprovadas pelo Decreto Municipal nº. 091 de 18 de dezembro de 2007.

Essa poderosa ferramenta do Sistema de Controle Interno permitirá ao seu final, avaliar os atos da administração quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficácia, eficiência e afetividade, oferecendo segurança ao administrador público perante a sociedade e os órgãos de controle externo se medidas concretas forem adotadas no sentido de apurar fatos, corrigir falhas ou erros eventualmente apurados.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

## 2 – OBJETIVO

Verificar o cumprimento dos índices constitucionais referentes à aplicação de despesas em educação, saúde e pessoal, por parte do poder executivo, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação em vigor tendo como referência o mês de novembro de 2018.

## 3 – RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

### 3.1 – ANÁLISE ENTRE RECEITA E A DESPESA

Fazendo uma análise entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada até o mês de novembro de 2018, podemos perceber que os números nos apresentam um Superávit Orçamentário no valor de R\$219.421,04, já que a Receita Total Arrecadada acumulou o valor de R\$15.850.588,77, enquanto que a Despesa Liquidada Total acumulou o valor de R\$15.631.167,73, conforme podemos perceber claramente no quadro abaixo:

**Quadro 01** – Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Liquidadas

| <i>Descrição</i>   | <i>Correntes</i>              | <i>Capital</i> | <i>Total</i>         |
|--|-------------------------------|----------------|----------------------|
| Receitas Realizadas  | 15.595.349,46                 | 255.239,31     | <b>15.850.588,77</b> |
| Despesas Liquidadas  | 15.081.857,50                 | 549.310,23     | <b>15.631.167,73</b> |
| <b>Situação Orçamentária:</b>  | <b>Superávit Orçamentário</b> |                | <b>219.421,04</b>    |
| <b>Índice: 1,014037</b>  |                               |                |                      |
| <b>Percentual da Receita Realizada em relação à Despesa Liquidada até o Mês:</b> |                               |                | <b>101,40%</b>       |

A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alinea 'b', define como necessário: '*manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria*'.

Podemos ainda dizer que para cada R\$1,00 de despesa o município arrecadou R\$1,01.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**3.2 – APURAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos incluídas as transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 02** – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>              | <b>No Período</b>   | <b>Até o Período</b> |
|---|---------------------|----------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano                                  | 453,64              | 120.447,96           |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                           | 25.936,77           | 220.131,83           |
| Imposto sobre a Renda de Proventos de qualquer Natureza               | 31.670,28           | 307.117,84           |
| Imposto s/ Transmissão Inter Vivos                                    | 2.703,16            | 53.333,37            |
| Cota-Parte do ICMS  | 348.018,31          | 3.492.993,57         |
| Cota-Parte do IPVA  | 15.043,72           | 342.474,05           |
| Cota-Parte IPI Exportação   | 4.770,29            | 54.329,80            |
| Cota-Parte do FPM - Cota Mensal                                       | 576.972,19          | 6.120.341,62         |
| Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho                                  | 0,00                | 295.824,24           |
| Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro                               | 0,00                | 0,00                 |
| Cota-Parte do ITR   | 236,17              | 10.747,10            |
| Transf. Financeiras do ICMS Desoneração                               | 1.033,32            | 11.365,74            |
| <b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Educação) = (I)</b> | <b>1.006.837,85</b> | <b>11.029.107,12</b> |
| ( - ) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Julho                            | 0,00                | 295.824,24           |
| ( - ) Cota-Parte do FPM - Cota-Parte Dezembro                         | 0,00                | 0,00                 |
| <b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de Cálculo Saúde) = (II)</b>   | <b>1.006.837,85</b> | <b>10.733.282,88</b> |

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos a serem aplicados em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL) no valor de R\$17.780.536,11, demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Quadro 03** – Demonstrativo das Receitas Corrente Líquida – RCL

| Descrição da Receita  | Arrecadado em Novembro/2018 | Arrecadado Acumulado (últimos 12 meses) |
|---|-----------------------------|---|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>1.575.121,71</b>         | <b>19.985.566,43</b>                    |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                  | <b>64.371,71</b>            | <b>1.051.760,72</b>                     |
| IPTU  | 453,64                      | 120.648,44                              |
| ISS   | 25.936,77                   | 239.956,13                              |
| ITBI  | 2.703,16                    | 54.133,37                               |
| IRRF  | 31.670,28                   | 376.992,23                              |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                  | 3.607,86                    | 260.030,55                              |
| <b>Contribuições</b>  | <b>16.146,45</b>            | <b>184.910,45</b>                       |
| <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>3.039,30</b>             | <b>40.335,45</b>                        |
| Rendimentos de Aplicação Financeira   | 3.039,30                    | 40.335,45                               |
| <b>Receita de Serviços</b>  | <b>8.878,73</b>             | <b>62.065,45</b>                        |
| <b>Transferências Correntes</b>   | <b>1.476.126,44</b>         | <b>18.503.073,03</b>                    |
| Cota-Parte do FPM   | 576.972,19                  | 7.347.010,92                            |
| Cota-Parte do ICMS  | 348.018,31                  | 3.816.564,83                            |
| Cota-Parte do IPVA  | 15.043,72                   | 357.464,34                              |
| Cota-Parte do ITR   | 236,17                      | 10.800,55                               |
| Transferências da LC 87/1996  | 1.033,32                    | 12.397,84                               |
| Transferências da LC 61/1989  | 4.770,29                    | 60.377,86                               |
| Transferências do FUNDEB  | 325.705,64                  | 3.632.131,84                            |
| Outras Transferências Correntes   | 204.346,80                  | 3.266.324,85                            |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>  | <b>6.559,08</b>             | <b>143.421,33</b>                       |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>  | <b>189.214,60</b>           | <b>2.205.030,32</b>                     |
| Dedução de Rec. Formação do FUNDEB  | 189.214,60                  | 2.205.030,32                            |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>  | <b>1.385.907,11</b>         | <b>17.780.536,11</b>                    |
| (-)Transf. Obrigatórias da União ref. Emendas Individuais (§13, art 166 da CF) (IV) | 250.000,00                  | 250.000,00                              |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)=(III-IV)</b>                               | <b>1.135.907,11</b>         | <b>17.530.536,11</b>                    |

### 3.3 – DOS GASTOS DE PESSOAL (art. 20 da LRF)

Pelos dados apresentados no Quadro 04, verificamos que o Poder Executivo gastou a importância de R\$8.907.109,80 com Despesas de Pessoal nos últimos 12 meses, o que equivale à 50,81% da Receita Corrente Líquida Ajustada do período, que atingiu o montante de R\$17.530.536,11, estando abaixo do limite máximo estabelecido no art. 20, b, da Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF).



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Quadro 04** – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>  | <b>VALOR</b>        |
|--|---------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 9.038.696,84        |
| Pessoal Ativo  | 9.021.688,28        |
| Pessoal Inativo e Pensionista  | 17.008,56           |
| Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)            | 0,00                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)  | 131.587,04          |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b> | <b>8.907.109,80</b> |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)   | 17.530.536,11       |
| APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100                                  | 50,81%              |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54,00%                              | 9.466.489,50        |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,30%                              | 8.993.165,02        |

### 3.4 – DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (art. 212 da CF e art. 60, § 5º, do ADCT)

Demonstramos no Quadro 05 que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$6.117.073,84, sendo destes, R\$3.315.799,85 de recursos próprios, o que representa 30,06% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$11.029.107,12 (Quadro 02).

**Quadro 05** – Demonstrativo dos Gastos com MDE

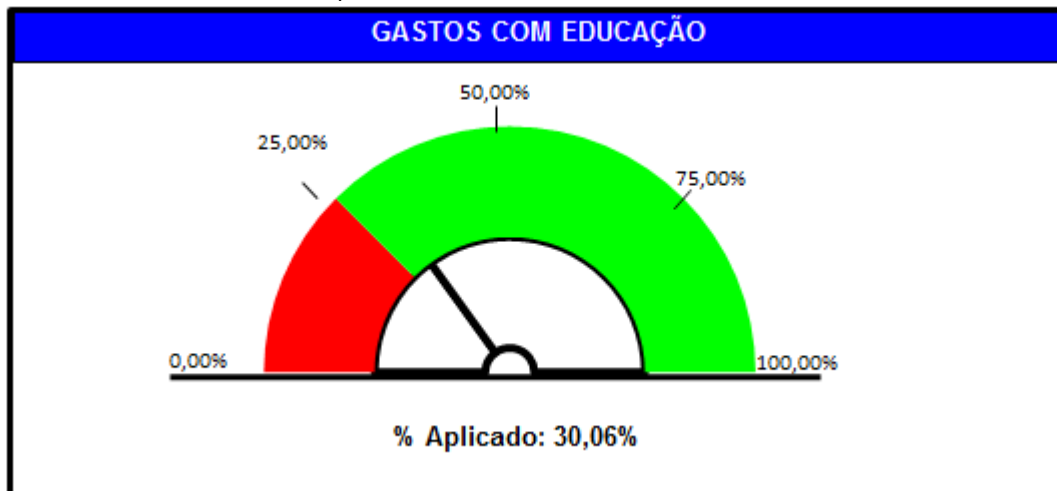
| <b>CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>  |                            |
|---|----------------------------|
| <b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS</b> |
| 1- EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1.481.661,59               |
| 2- ENSINO FUNDAMENTAL   | 4.219.436,13               |
| 3- ENSINO MÉDIO   | 32.486,40                  |
| 4- ENSINO SUPERIOR  | 41.850,00                  |
| 5- ENSINO ESPECIAL  | 110.776,63                 |
| 6- OUTRAS   | 230.863,09                 |
| <b>7- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (1+2+3+4+5+6)</b>         | <b>6.117.073,84</b>        |
| <b>DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>   |                            |
| <b>VALOR</b>  |                            |
| 8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (Quadro 06)               | 1.340.233,28               |
| 9- DESPESAS REALIZADAS COM RECEITAS VINCULADAS                              | 1.045.064,59               |
| 0.1.000000 - Recursos Ordinários  | 279.456,38                 |
| 0.1.329900 - Convênio União - Educação                                      | 0,00                       |
| 0.1.360000 - Salário Educação   | 261.816,98                 |
| 0.1.370200 - Transferências PNATE   | 110.874,20                 |
| 0.1.370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE                         | 2.365,36                   |
| 0.1.370700 - Apoio a Creches  | 0,00                       |



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

|  |                     |
|--|---------------------|
| 0.1.370900 – AFM Educação  | 43.900,34           |
| 0.1.620100 - Convênio Estado - Transp. Escolar   | 284.439,23          |
| 0.1.621800 - Convênio Estado - Municipalização FUNDEB 60%  | 0,00                |
| 0.1.629900 - Convênio Estado - Educação  | 0,00                |
| 0.1.870000 - Alienação de Bens - Educação  | 0,00                |
| 0.3.360000 - Salário Educação  | 19.531,91           |
| 0.3.370200 - Transferências PNATE  | 500,19              |
| 0.3.370300 - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE  | 4.980,00            |
| 0.3.620100 - Convênio Estado - Transp. Escolar   | 0,00                |
| 0.3.623600 - Convênio Estado - Municipalização Salário Educação  | 21.600,00           |
| 0.3.870000 - Alienação de Bens - Educação  | 15.600,00           |
| <b>10- DESPESAS COM EDUCAÇÃO NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE</b>  | <b>415.976,12</b>   |
| <b>11- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (8+9+10)</b>  | <b>2.801.273,99</b> |
| <b>12- VALOR APLICADO PARA EFEITOS DE CÁLCULO (7-11)</b>   | <b>3.315.799,85</b> |
| <b>13- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (12 / I-Quadro 02)</b> | <b>30,06%</b>       |

**Gráfico 01 – Percentual de Despesas com MDE**



Verifica-se ainda, que o município aplicou R\$2.479.314,67, equivalente a 73,95% da receita do FUNDEB na remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, conforme demonstrado no Quadro 06.

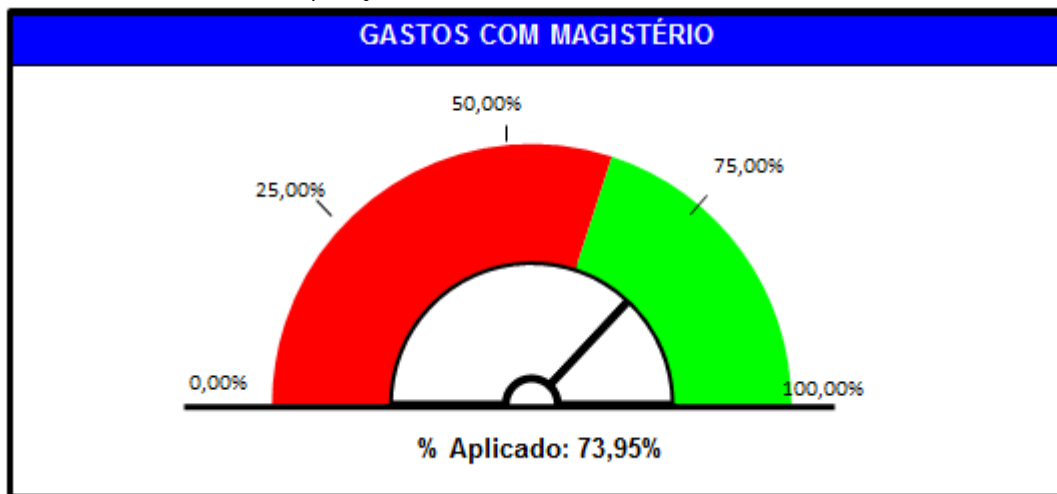


**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Quadro 06 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB  | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---------------------|
| 01- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB   | 2.006.478,14        |
| 02- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  | 3.352.887,29        |
| 02.1- Transferências de Recursos do FUNDEB  | 3.346.711,42        |
| 02.2- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                        | 6.175,87            |
| 03- PERDA OU GANHO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (02.1 – 01)                             | 1.340.233,28        |
| DESPESAS DO FUNDEB  | RECEITAS REALIZADAS |
| 04- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – 0.1.1800                            | 2.479.314,67        |
| 05- OUTRAS DESPESAS – 0.1.1900  | 881.672,43          |
| 06- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (04 + 05)  | 3.360.987,10        |
| 05- OUTRAS DESPESAS COM RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0.3.1900/0.3.1800        | 1.624,62            |
| <b>07- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (04 / 02) x 100%</b>    | <b>73,95%</b>       |
| <b>08- MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB EM DESPESAS QUE NÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b> | <b>26,30%</b>       |
| <b>09- MÍNIMO DE 95% DO FUNDEB APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>                      | <b>100,24%</b>      |

**Gráfico 02 – Percentual de Aplicação dos Recursos do FUNDEB**



Constatou-se ainda que o município aplicou o valor de R\$3.360.987,10, equivalendo a 100,24% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no exercício de 2018.

### **3.5 – DOS GASTOS COM SAÚDE (art. 198 da CF c/c § 1º do art 77, do ADCT)**

De acordo com os dados apresentados no Quadro 07, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$3.409.555,94 em despesas com Saúde, sendo que destes,





**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

R\$1.847.658,83 foram de recursos próprios em ações básicas de saúde, o que equivale a 17,21% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$10.733.282,88 (Quadro 02).

**Quadro 07 – Demonstrativo dos Gastos com Saúde**

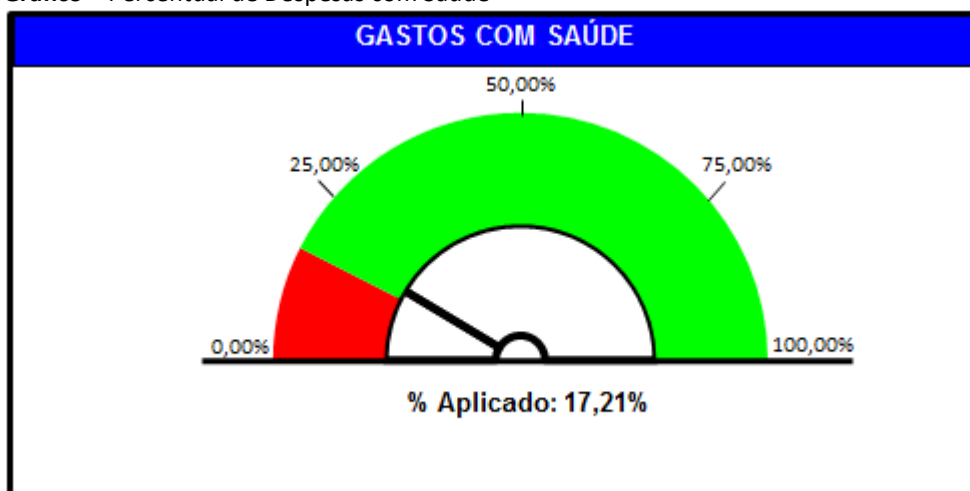
| <b>DESPESAS COM SAÚDE<br/>(Por Subfunção)</b>                             | <b>DESPESAS<br/>LIQUIDADAS</b> |
|---|--------------------------------|
| Atenção Básica  | 3.409.555,94                   |
| <b>TOTAL (I)</b>  | <b>3.409.555,94</b>            |
| <b>DEDUÇÕES</b>   | <b>DESPESAS<br/>LIQUIDADAS</b> |
| <b>(-)Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS</b>      | <b>1.561.897,11</b>            |
| 0.1.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 11.706,92                      |
| 0.3.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 81.198,45                      |
| 0.1.060100 - SERVIÇOS DE SAÚDE  | 0,00                           |
| 0.1.339900 - CONVÊNIO UNIÃO - SAÚDE                                       | 0,00                           |
| 0.1.380001 - NASF FEDERAL (AB)  | 85.450,78                      |
| 0.1.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)                                  | 161.627,80                     |
| 0.1.380003 - MAC - TETO FEDERAL   | 167.000,00                     |
| 0.1.380004 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL (FB)                               | 17.977,57                      |
| 0.1.380005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA                                     | 0,00                           |
| 0.1.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)                                      | 169.771,84                     |
| 0.1.380007 - PAB FEDERAL  | 132.103,08                     |
| 0.1.380107 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO                                   | 83.235,89                      |
| 0.1.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)   | 60.713,01                      |
| 0.1.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)                     | 132.888,66                     |
| 0.1.380010 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VS)                       | 365,00                         |
| 0.1.380011 - PISO FIXO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA (VS)                        | 2.660,00                       |
| 0.1.380012 - VIG. ALIMENTAR NUTRICIONAL PMAQ-AB                           | 0,00                           |
| 0.1.380015 - AFM SAÚDE  | 73.008,87                      |
| 0.1.389902 - ESTRUT. DA REDE DE SER. DE AT. BÁSICA                        | 0,00                           |
| 0.1.389903 - ESTRUT. DA REDE DE SER. DE AT. BÁSICA - EMENDA 28520012/2017 | 45.000,00                      |
| 0.1.389900 - OUTROS RECURSOS DO FNS                                       | 0,00                           |
| 0.1.639900 - CONVÊNIO ESTADO SAÚDE  | 0,00                           |
| 0.1.670001 - NASF ESTADUAL (AB)   | 13.970,00                      |
| 0.1.670002 - ESF - COFINANCIAMENTO ESTADO (AB)                            | 1.131,85                       |
| 0.1.670003 - MAC - INCENTIVO ESTADO                                       | 0,00                           |
| 0.1.670004 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (FB)                                | 15.265,12                      |
| 0.1.880000 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE                                    | 0,00                           |
| 0.3.060100 - SERVIÇOS DE SAÚDE  | 0,00                           |
| 0.3.380001 - NASF FEDERAL (AB)  | 10.111,98                      |
| 0.3.380002 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (AB)                                  | 21.450,80                      |
| 0.3.380003 - MAC - TETO FEDERAL   | 6.978,22                       |
| 0.3.380004 - FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL (FB)                               | 3.773,49                       |
| 0.3.380005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE (AB)                            | 0,00                           |
| 0.3.380006 - PMAQ (RAB-PMAQ-SB) (AB)                                      | 15.572,79                      |
| 0.3.380007 - PAB FEDERAL  | 11.862,35                      |



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

|  |                     |
|--|---------------------|
| 0.3.380107 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO  | 325,07              |
| 0.3.380207 - PAB FEDERAL COMPLEMENTAÇÃO BANCADA  | 203.964,27          |
| 0.3.380008 - SAÚDE BUCAL (AB)  | 6.588,43            |
| 0.3.380009 - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (AB)                                    | 20.722,85           |
| 0.3.380010 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VS)                                      | 2.670,66            |
| 0.3.380011 - PISO FIXO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA (VS)                                       | 935,00              |
| 0.3.380014 - INCENTIVO E APOIO A POP. IND. (IAPI)  | 0,00                |
| 0.3.389900 - OUTROS RECURSOS DO FNS  | 0,00                |
| 0.3.670001 - NASF ESTADUAL (AB)  | 1.662,32            |
| 0.3.670002 - ESF - COFINANCIAMENTO ESTADO (AB)   | 54,04               |
| 0.3.670003 - MAC - INCENTIVO ESTADO  | 0,00                |
| 0.3.670004 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO (FB)   | 150,00              |
| 0.3.670005 - INSUMOS DIABETES (AB)   | 0,00                |
| 0.3.670006 - ESPECIFICIDADES REGIONAIS   | 0,00                |
| 0.3880000 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE  | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DEDUÇÕES (II)</b>   | <b>1.561.897,11</b> |
| <b>TOTAL DE GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS (base de cálculo) - 0.1.0200 (III = I - II)</b> | <b>1.847.658,83</b> |
| VALOR MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS A SEREM APLICADOS                                      | 1.609.992,43        |
| VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS A MAIOR   | 237.666,40          |
| <b>% DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE (III / II-Quadro 01)</b>                    | <b>17,21%</b>       |
| % MÍNIMO DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE   | 15,00%              |
| DEFERENÇA DO % DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE                                   | 2,21%               |

**Gráfico – Percentual de Despesas com Saúde**





**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**4 – CONCLUSÃO**

De forma sintética, o presente relatório produzido pela Controladoria Interna, está baseado em critérios adotados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina e aponta os seguintes resultados das contas do governo do Município de José Boiteux referentes ao mês de novembro de 2018:

- 1) Execução orçamentária (balanço consolidado):** demonstrou um resultado superavitário de R\$219.421,04;
  
- 2) Ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 17,21% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, estando desta forma acima do percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT;
  
- 3) Manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 30,06% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino estando desta forma acima do mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal;
  
- 4) Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 73,95% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei 11.494/2007;
  
- 5) Aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 100,24% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, estando acima do mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da lei 11.494/2007;



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**6) Despesas com pessoal do Poder Executivo:** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 50,81% da receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar 101/2000;

O quadro a seguir sintetiza o exame realizado:

| <b>1. Resultados Orçamentário e Financeiro</b> | <b>Resultado</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--|------------------|--------------------|
| 1.1. Resultado Orçamentário                    | Superávit        | R\$219.421,04      |

| <b>2. Limites Mínimos</b>                           | <b>Parâmetro Mínimo</b> | <b>Resultado (%)</b> |
|---|-------------------------|----------------------|
| 2.1. Aplicação Total em Saúde                       | 15,00%                  | 17,21%               |
| 2.2. Aplicação Total em Ensino                      | 25,00%                  | 30,06%               |
| 2.3. FUNDEB (Aplicação nos profissionais do ensino) | 60,00%                  | 73,95%               |
| 2.4. FUNDEB (Aplicação mínima no exercício)         | 95,00%                  | 100,24%              |

| <b>3. Limites Máximos</b>                   | <b>Parâmetro Máximo</b> | <b>Resultado (%)</b> |
|---|-------------------------|----------------------|
| 3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo | 54,00%                  | 50,81%               |

Desta forma conforme observado no presente relatório, ao final do período de referência (novembro/2018) foram cumpridas totalmente as metas relacionadas com os setores de saúde, educação, despesas com os profissionais do magistério e o limite máximo para despesas com pessoal do poder Executivo.

Este é o Relatório.

José Boiteux, 12 de dezembro de 2018.

**Miguel Amadeu Fusinato  
CRA/SC 10.058  
Agente de Controle Interno**



**CONTROLADORIA GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXOS**

- ⇒ Relatórios extraídos do sistema de contabilidade do município de José Boiteux usados como base para o cálculo dos valores e índices demonstrados no presente relatório